



Aniele Nascimento/Arquivo

## AUMENTO NAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO É SUSPENSO

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Agência Reguladora do Paraná (Agepar) voltou atrás e suspendeu temporariamente, ontem, o reajuste de 9,62% pedido pela Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) nas tarifas de água e esgoto. A nova alíquota só deve ser definida após um procedimento de negociação mediada entre Sanepar e governo do estado.

O aumento pedido pela companhia havia sido homologado no dia 25 de agosto. No entanto, o reajuste chamou a atenção dos deputados estaduais, alguns da base aliada ao governo, que criticaram a alíquota pedida pela companhia. O governador Carlos Massa Ratinho Junior (PSD) pediu então, via Casa Civil e Procuradoria-Geral do estado, a reconsideração.

De acordo com a Agepar, governo e Sanepar se reuniram em uma audiência de mediação nesta segunda-feira para apresentar suas justificativas. As partes acordaram prazos para avaliar os apontamentos, que foram aceitos por unanimidade pelo conselho diretor da Agepar na reunião extraordinária desta terça-feira (1º).

Agora, governo terá cinco dias úteis para apresentar por escrito as razões para revisar o reajuste pedido pela Sanepar. A companhia, por sua vez, terá até 90 dias corridos para responder ao estado. O Paraná terá direito ainda a uma réplica em cinco dias úteis. Somente após essa mediação, a Agepar votará o novo reajuste.

A reportagem tem tentado, por reiteradas vezes, contato com a diretoria da Sanepar, mas ainda não teve os pedidos de entrevista atendidos.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



Clube Curitibano

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 CLUBE CURITIBANO- CNPJ: 76.493.626.001-49

Faz publicar o extrato resumido, quanto ao processo de aquisição por inexigibilidade nº 01-2020 conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e Termo de Execução 09/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Clube Curitibano.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e equipamentos para treinamentos da modalidade de esgrima, totalizando 271 itens no geral.

Favorecido: Deisi Falci de Castro

Valor: R\$ 233.820,00 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte reais)

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 8º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes-CBC.

Consulta disponível no site do Clube Curitibano: <https://www.clubecuritibano.com.br/licitacao/edital-cbc-no-07-equipamentos-e-materiais-esportivos/>

Curitiba, 02 de Setembro de 2020.

**Rhoger Edhuan Zanetin**  
Gerente de Esportes e Responsável Técnico



Clube Curitibano

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 CLUBE CURITIBANO- CNPJ: 76.493.626.001-49

Faz publicar o extrato resumido, quanto ao processo de aquisição por inexigibilidade nº 02-2020 conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e Termo de Execução 09/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Clube Curitibano.

Objeto: Aquisição de 5 (cinco) equipamentos para a modalidade tênis sendo: (1 (um) Funcional Trainer, 1(um) Kit Funcional, 2(dois) Half Rack e 1 (um) compressor e secador.

Favorecido: Equisport Importadora e Distribuidora de Equipamentos Esportivos Ltda

Valor: R\$ 295.546,30 (Duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 8º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes-CBC.

Consulta disponível no site do Clube Curitibano: <https://www.clubecuritibano.com.br/licitacao/edital-cbc-no-07-equipamentos-e-materiais-esportivos/>

Curitiba, 02 de Setembro de 2020.

**Rhoger Edhuan Zanetin**  
Gerente de Esportes e Responsável Técnico



Clube Curitibano

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 CLUBE CURITIBANO- CNPJ: 76.493.626.001-49

Faz publicar o extrato resumido, quanto ao processo de aquisição por inexigibilidade nº 04-2020 conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e Termo de Execução 09/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Clube Curitibano.

Objeto: Aquisição de 10 unidades de equipamentos para análise completa do desgaste e recuperação do atleta no treino e no pós-treino.

Favorecido: Belmar Tecnologia Esportiva

Valor: R\$ 27.700,00 (Vinte e sete mil, setecentos reais)

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 8º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes-CBC.

Consulta disponível no site do Clube Curitibano: <https://www.clubecuritibano.com.br/licitacao/edital-cbc-no-07-equipamentos-e-materiais-esportivos/>

Curitiba, 02 de Setembro de 2020.

**Rhoger Edhuan Zanetin**  
Gerente de Esportes e Responsável Técnico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ-SC  
1º OFÍCIO REGISTRO IMOVEIS  
Marcos Aurélio Lemos - Oficial Designado  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Itajaí-SC, faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação vierem, que em virtude de requerimento expedido em 25 de agosto de 2020, pela Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul - CNPJ 05.888.589/0001-20 - com sede na cidade de Curitiba/PR, Rua Benjamin Lins, 610, Batel, pela Cédula de Crédito Bancário - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, firmado em 27 de fevereiro de 2015, registrado sob a matrícula 10.196, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sr., fica **INTIMADO** o (a). **CARNELOS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME, CNPJ: 13.116.028/0001-30**, através de seu representante legal, localizada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, 12066, Pinhais/PR, para **COMPARECER** nesta Serventia, sita a Rua Lauro Muller, nº 60, nesta cidade de Itajaí-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, para purgar a mora, mais juros convencionais, as penalidade e os demais encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimação e, sob a pena de não o fazendo, fica autorizado o Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, a promover a **CONSOLIDAÇÃO** do respectivo registro de imóveis acima descritos em favor da credora Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514-77, por não terem sido localizadas as pessoas acima, ficam os mesmos intimados através do presente edital para todos os efeitos legais.

Itajaí-SC, 27 de agosto de 2020  
Tânia Regina Carlos Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ-SC  
1º OFÍCIO REGISTRO IMOVEIS  
Marcos Aurélio Lemos - Oficial Designado  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Itajaí-SC, faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação vierem, que em virtude de requerimento expedido em 25 de agosto de 2020, pela Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul - CNPJ 05.888.589/0001-20 - com sede na cidade de Curitiba/PR, Rua Benjamin Lins, 610, Batel, pela Cédula de Crédito Bancário - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, firmado em 27 de fevereiro de 2015, registrado sob a matrícula 10.196, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sr., fica **INTIMADO** o (a). **CEFEQ FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 01.569.856/0001-45**, através de seu representante legal, localizada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, 12066, Pinhais/PR, para **COMPARECER** nesta Serventia, sita a Rua Lauro Muller, nº 60, nesta cidade de Itajaí-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, para purgar a mora, mais juros convencionais, as penalidade e os demais encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimações, sob a pena de não o fazendo, fica autorizado o Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, a promover a **CONSOLIDAÇÃO** do respectivo registro de imóveis acima descritos em favor da credora Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514-77, por não terem sido localizadas as pessoas acima, ficam os mesmos intimados através do presente edital para todos os efeitos legais.

Itajaí-SC, 27 de agosto de 2020  
Tânia Regina Carlos Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ-SC  
1º OFÍCIO REGISTRO IMOVEIS  
Marcos Aurélio Lemos - Oficial Designado  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Itajaí-SC, faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação vierem, que em virtude de requerimento expedido em 25 de agosto de 2020, pela Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul - CNPJ 05.888.589/0001-20 - com sede na cidade de Curitiba/PR, Rua Benjamin Lins, 610, Batel, pela Cédula de Crédito Bancário - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, firmado em 27 de fevereiro de 2015, registrado sob a matrícula 10.196, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sr., fica **INTIMADO** o (a). **JOSE LUIZ CARNELOS, CPF: 358.130.249-72**, residente na Rua Francisco Cascardo, 168, Curitiba/PR, para **COMPARECER** nesta Serventia, sita a Rua Lauro Muller, nº 60, nesta cidade de Itajaí-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, para purgar a mora, mais juros convencionais, as penalidade e os demais encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimações, sob a pena de não o fazendo, fica autorizado o Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, a promover a **CONSOLIDAÇÃO** do respectivo registro de imóveis acima descritos em favor da credora Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514-77, por não terem sido localizadas as pessoas acima, ficam os mesmos intimados através do presente edita l para todos os efeitos legais.

Itajaí-SC, 27 de agosto de 2020  
Tânia Regina Carlos  
Oficial Substituta